

**Procedimento concursal comum**

(Aviso n.º 11534/2023, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 114/2023 de 16 de abril de 2023 e na BEP – OE202306/0544)

**ATA N.º 2**

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum, constituído pela Presidente de júri, Joana Mafalda Batista Sobral, pela 1.ª Vogal efetiva, Sandra Patrícia Alves Barbosa, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e pela 2.ª Vogal efetiva, Maria da Conceição Sá Guedes, com o objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, dezasseis (16) candidatos e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, deliberou, por unanimidade, admitir quatro (4) candidatos e excluir doze (12) candidatos, que a seguir se identificam:

**CANDIDATOS ADMITIDOS - (4)**

NOME DO CANDIDATO	MÉTODO DE SELEÇÃO APLICAR
Claúdio Filipe Moreira Monteiro	PC
Jorge Augusto de Sousa Moreira	PC
Marco António Silva Dias	PC
Ana Cristina Galvão Marques dos Santos	PC

**Legenda:**

PC – Prova de Conhecimentos

**CANDIDATOS EXCLUIDOS - (12)**

NOME DO CANDIDATO
Cláudia Carvalho - 2
Amadeu Alexandre Gouveia Almeida - 2
Luis Cruz - 1
Carla Rocha - 2
Rafael Conceição Hora - 2
Sérgio Luiz Oliveira da Costa Júnior - 3
Maria Conceição Jesus Reimão - 3
Neusa Brandão - 2
Carla Alexandra dos Santos Rocha Pereira - 2
Beatriz Barros - 2
José da Silva Rocha da Cunha - 2
Bruno Miguel Prata Rainha - 3

**Legenda motivo da exclusão:**

1 - Por não ter apresentado o Curriculum Vitae (alínea a) e fotocópia legível do certificado das habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento), ou de curso que lhe seja equiparado sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional: 4.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos até 31.12.1966; 6.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos entre 01.01.1967 a 31.12.1980; 9.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos entre 01.01.1981 a 31.12.1994; 12.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos a partir de 01.01.1995 (alínea b), conforme o ponto 12.1 do aviso, publicado no Diário da República 2.ª série nº 114 de 16 de abril de 2023.

2 - Por não ter apresentado a fotocópia legível do certificado das habilitações exigidas: Escolaridade obrigatória (considerando a data de nascimento), ou de curso que lhe seja equiparado sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional: 4.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos até 31.12.1966; 6.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos entre 01.01.1967 a 31.12.1980; 9.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos entre 01.01.1981 a 31.12.1994; 12.º ano de escolaridade aos candidatos nascidos a partir de 01.01.1995 (alínea b), conforme o ponto 12.1 do aviso nº, publicado no Diário da República 2.ª série nº 114 de 16 de abril de 2023.



3 - Por não ter apresentado o Curriculum Vitae (alínea a) conforme o ponto 12.1 do aviso, publicado no Diário da República 2.ª série nº 114 de 16 de abril de 2023.

Caso pretendam apresentar reclamação, os candidatos devem entregar pessoalmente no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Sandim, sito na Rua Joaquim Correia, n.º 370, 4415-834 Sandim, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado à União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, Rua Joaquim Correia, n.º 370, 4415-834 Sandim.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da Sede da Junta de Freguesia de Sandim a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

**O júri,**

Joana Mafalda Batista Sobral

Sandra Patrícia Alves Barbosa

Maria da Conceição Sá Guedes